

ATA N.º 4/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Presidente, Cristina Maria Luís Leitão, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Ana Rita Trindade Petinga, Ricardo Jorge Ribeiro Rosado, Thiago Soares Felgueiras e Paulo Jorge Ferreira Vitorino, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de intervenção do público.-----

----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 4.º - Ordem do dia: -----

-----Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de licenciamento para obra de conservação da cobertura do edifício, para o prédio sito na Rua Vasco da Gama, n.º 77 a 97, em Peniche, apresentado em nome de António José Trindade Simão – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----2) Pedido de licenciamento para construção de armazém agrícola e muros de vedação, para o prédio sito na Rua das Flores, em Reinaldes, apresentado em nome de Abel Ferreira da Silva - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----3) Pedido de licenciamento para demolição de muro e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Afonso Albuquerque, n.º 51, em Peniche, apresentado em nome de Nuno Miguel Martinho Moço - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----4) Pedido de licenciamento para demolição total do existente e construção de edifício de habitação coletiva e comércio e/ou serviços, para o prédio sito na Rua do Clemente, n.º 5 e 5A, em Ferrel, apresentado em nome de Fernando Teófilo Costa - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----5) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito em Junqueira, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Hortas D'el Rei, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----6) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito em Junqueira, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Hortas D'el Rei, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----7) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito em Junqueira, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Hortas D'el Rei, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----8) Pedido de alteração à licença do loteamento, para o prédio sito na Estrada Municipal 1405, nos Casais do Júlio, apresentado em nome de Ana Rita Alexandre de Jesus Gomes - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----Divisão de Obras Municipais:-----

-----9) Aquisição de Projeto de Ampliação e reabilitação das Piscinas Municipais (Aprovação de Estudo Prévio) - Pelouro das Obras Municipais (**Aprovado por unanimidade**); -

-----Organização dos Serviços do Município de Peniche:-----

-----10) Estrutura Orgânica do Município de Peniche e Regulamento de Organização

dos Serviços – Pelouro dos Recursos Humanos (**Aprovado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo PSD, e três abstenções, dos membros eleitos pelo PS e pelo Chega**); -----

Documentos previsionais:-----

-----11) Primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2026 – Pelouro dos Recursos Humanos (**Aprovado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo PSD, e três abstenções, dos membros eleitos pelo PS e pelo Chega**);

Apoios diversos:-----

-----12) Atribuição de apoio à Cercipeniche - Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, CRL, para a apresentação da peça de teatro “A Viagem de Peludim” no Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação – Pelouro da Cultura (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----13) Atribuição de apoio logístico à Irmandade Nossa Senhora da Ajuda, para a realização do evento de Carnaval 2026 – Pelouro do Turismo (**Aprovado por unanimidade**); ---

-----14) Atribuição de subsídio ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, referente à colaboração no evento de comemorações do Dia do Pescador 2025 – Pelouro da Cultura (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----15) Atribuição de apoio ao Associativismo ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, referente à 1.ª e 2.ª fase de candidaturas de Apoio às Atividades Regulares, e ao Apoio ao Investimento, submetidas em 2024 – Pelouro do Associativismo (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----16) Atribuição de apoio à Paróquia de Peniche, para a realização de evento formativo no Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação – Pelouro da Cultura (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----17) Atribuição de apoio logístico ao Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, para a realização do rastreio do cancro da mama no concelho de Peniche, no ano de 2026 – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar (**Aprovado por unanimidade**); ---

Delegação de competências:-----

-----18) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal (**Tomado Conhecimento**).-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e três minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Josselène, Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 3/2026, da reunião camarária realizada no dia 06 de fevereiro de 2026, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

Posta à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Submetida à votação a ata em apreço, constatou-se o seguinte resultado:

Ata n.º 39/2024 – Aprovada, por unanimidade, com sete votos a favor.

Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

Senhor Paulo Ferreira:

- Referiu que, no decurso do ano de 2025, foi apresentada uma proposta de alteração do modelo de gestão do Centro de Alto Rendimento, tendo sido solicitada a intervenção de um escritório de advogados do Porto. Neste contexto, solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação relativamente ao pagamento dos honorários devidos a esse escritório, salientando que, à data, não foi solicitada a sua colaboração, mas que, entretanto, tem sido contactado por aquele escritório no sentido de a Câmara Municipal proceder ao pagamento do serviço prestado. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales:

- Informou que a questão foi objeto de análise e de diálogo no seio do Executivo, nomeadamente entre o Península de Peniche Surfing Club e a Câmara Municipal. Salientou que a utilização de recursos públicos exige rigor, transparência, responsabilidade e legalidade, princípios que considera serem defendidos e praticados por ambas as entidades. Nesse sentido, solicitou aos serviços que prestassem esclarecimentos, com vista a apurar se a Câmara Municipal havia, efetivamente, procedido à contratação do serviço em causa, uma vez que, a confirmar-se tal situação, deverá o Município honrar o respetivo compromisso. Referiu ainda que, ao longo dos três meses de mandato, tem sido confrontado com diversos compromissos assumidos anteriormente, competindo ao atual Executivo assegurar o seu cumprimento. Afirmou que o seu compromisso, relativamente a esta matéria, é o de que, caso se confirme a existência de um compromisso formal por parte da Câmara Municipal e o cumprimento de todos os trâmites legais inerentes à contratação de serviços, o mesmo será integralmente respeitado. Acrescentou que, embora exerça funções de Presidente da Câmara, assume igualmente a responsabilidade de gestor público ao serviço de todos os contribuintes do concelho, o que implica um dever acrescido de responsabilidade e prestação de contas. Por fim, solicitou à Chefe de Divisão de Administração e Finanças que prestasse os devidos esclarecimentos sobre esta matéria. -----

Senhora Chefe de Divisão de Administração e Finanças, Josselène Nunes:

- Referiu que, aquando da apresentação do processo em reunião de Câmara, elaborou uma informação na qual identificou, entre outros aspetos, que o Município não procedeu à contratualização do serviço com o referido escritório de advogados, não existindo, assim, qualquer vínculo formal ou requisição associada a essa prestação de serviços. Acrescentou desconhecer se terá existido alguma contratação que não tenha sido devidamente formalizada, salientando, contudo, que, do ponto de vista processual, não existe qualquer evidência de que a Câmara Municipal tenha contratado o referido serviço. -----

Senhor Paulo Ferreira:

Indicou que o Península de Peniche Surfing Club atuou apenas como intermediário, tendo a proposta elaborada pelo referido escritório de advogados servido de base à totalidade da documentação produzida. Acrescentou que se realizaram, inclusive, reuniões com o referido escritório no Salão Nobre dos Paços do Concelho. Afirmou que o serviço foi solicitado pela Câmara Municipal.-----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales:

- Referiu que a Senhora Vereadora Ana Rita Petinga teve responsabilidades nesta matéria no passado e solicitou o uso da palavra. Esclareceu que o objetivo é o de clarificar esta situação e que, naturalmente, caso estejam salvaguardados os princípios da contratação pública, a Câmara Municipal procederá à regularização dos montantes devidos. Sublinhou, contudo, que é fundamental assegurar o rigor, a objetividade e a transparência em todo o processo, de modo a garantir a tranquilidade de todas as partes envolvidas, designadamente do Clube, que efetuou a articulação com o escritório de advogados, e do atual responsável pela Câmara Municipal, que honrará esse compromisso, desde que fique inequivocamente comprovada essa contratação de serviços. -----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Referiu que participou nas reuniões que estiveram na origem do novo modelo de gestão do Centro de Alto Rendimento. Indicou que, na altura, se fazia acompanhar por elementos da equipa de apoio ao Senhor Presidente da Câmara e que, do ponto de vista político, na pessoa do anterior Presidente da Câmara e de si própria, foi dada indicação no sentido de proceder à contratação de serviços de advocacia. Lamentou que a respetiva formalização não tenha sido assegurada pela área técnica de apoio ao Senhor Presidente, esclarecendo, contudo, que, naquele período, não lhe foi possível acompanhar todas as matérias, atendendo a que se encontrava em contexto de campanha eleitoral. Manifestou, por fim, total disponibilidade para colaborar na resolução desta situação. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales:

- Sugeriu que a Senhora Vereadora Ana Rita Petinga, na qualidade de antiga Vice-Presidente da Câmara Municipal, diligenciasse junto dos serviços no sentido de apurar qual a forma mais adequada de regularizar esta situação, tendo em consideração o que efetivamente ocorreu no passado, nomeadamente a existência de uma intenção política de proceder à contratação do serviço. Indicou ainda que, no próprio dia, daria conhecimento ao Clube do desfecho desta matéria e do procedimento administrativo a adotar, com vista a assegurar o cumprimento dos pressupostos legais aplicáveis no âmbito da contratação pública. -----

- Ainda relativamente ao modelo de gestão do Centro de Alto Rendimento, e aproveitando a presença do Senhor Presidente do Península de Peniche Surf Club, informou que tem vindo a trabalhar sobre este assunto, sendo intenção da Câmara Municipal legitimar o Clube para assumir a gestão daquele equipamento, procedendo à necessária alteração do modelo de gestão, de modo a garantir a sua sustentabilidade. Acrescentou que o Senhor Secretário de Estado do Desporto solicitou informação sobre os danos causados pela tempestade no referido equipamento e que, na sequência de recomendação do Senhor Presidente do Península de Peniche Surf Club, foi acionado o seguro. Indicou que está estimada uma intervenção na cobertura no valor de cerca de 150 mil euros e uma intervenção no deck no valor aproximado de 70 mil euros. Referiu ainda que a Fundação do Desporto e o Comité Olímpico tinham inicialmente previsto uma verba de 52 mil euros para o Centro de Alto Rendimento, a qual se revelou insuficiente face às necessidades identificadas, tendo sido possível obter um reforço, fixando-se o apoio nos 150 mil euros. Esclareceu que existem duas vias de financiamento possíveis: o acionamento do seguro e o recurso à linha de apoio não governamental criada para o efeito, para cobertura dos montantes não comparticipados. Por fim, informou que contactou a Senhora Presidente da Fundação do Desporto, com o objetivo de aferir a disponibilidade da Fundação e do Comité Olímpico para a reafetação da verba de 150 mil euros ao apetrechamento do Centro de Alto Rendimento, tendo sido obtida uma validação de princípio relativamente a essa possibilidade. -----

Senhor Paulo Ferreira:

- Agradeceu à Senhora Vereadora Ana Rita Petinga, à Senhora Chefe de Divisão de Administração e Finanças, Dra. Josselêne Nunes Teodoro, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e a todo o Executivo, salientando que se tratam, efetivamente, de boas notícias.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Dirigiu uma palavra de profundo agradecimento a todos quantos contribuíram para o sucesso do Carnaval. Destacou, em primeiro lugar, os trabalhadores do Município, de todas as áreas, pela dedicação, profissionalismo e espírito de missão demonstrados, que permitiram que o evento decorresse da melhor forma possível. Salientou que se tratou de um trabalho particularmente exigente, desenvolvido maioritariamente nos bastidores e nem sempre isento de constrangimentos, mas que culminou, felizmente, numa terça-feira de grande sucesso. Expressou igualmente o seu reconhecimento às associações, coletividades e grupos informais que deram vida, alegria e cor às ruas do concelho. Agradeceu, ainda, às Forças de Segurança, à Proteção Civil, aos Bombeiros e às diversas equipas de apoio, pelo empenho incansável na garantia de um Carnaval bem organizado. Por fim, agradeceu a todos os penicheiros e às pessoas que escolheram Peniche para celebrar a terça-feira de Carnaval, sublinhando que o Carnaval constitui, de facto, uma marca identitária do concelho e que a felicidade sentida este ano é resultado de um esforço coletivo. -----

- Agradeceu à Organização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem pelo sucesso registado na Tenda, salientando a escolha da localização e a qualidade das iniciativas promovidas. Destacou, em particular, o Carnaval Sénior, iniciativa desenvolvida em parceria entre o Município de Peniche e a Organização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem. -----

- Informou que foi hoje confirmado o início das obras do empreendimento Ohai Peniche, correspondente a um investimento privado de cerca de 40 milhões de euros, assumindo-se como um dos maiores projetos turísticos e urbanos alguma vez concretizados no concelho. Indicou que, no próximo dia 4 de março, terão início os trabalhos de demolição, aos quais se seguirá a fase de construção do referido empreendimento. Salientou que este investimento vem responder a uma necessidade há muito identificada para o território, designadamente numa zona estratégica à entrada da cidade, que aguardava há vários anos por uma intervenção estruturante. Deu ainda conta de que, na semana anterior, foi realizada uma reunião com a equipa projetista da empresa Ohai, encontrando-se já a ser perspectivada, sob responsabilidade da mesma, uma intervenção na entrada do parque de campismo, que corresponde igualmente a uma das principais entradas da cidade, concretamente na Avenida Monsenhor Manuel Bastos, onde se localizava o antigo posto de combustível. Esta intervenção contará com a colaboração da empresa Ohai, que manifestou disponibilidade para o efeito. Por fim, referiu que será endereçado convite a todos os Senhores Vereadores para estarem presentes na sessão de início das obras, no dia 4 de março, a qual contará igualmente com a presença do Senhor Secretário de Estado do Turismo e do investidor, Senhor D. Pelayo Koplowitz. -----

- Deu nota de uma reunião de particular relevância realizada no dia anterior, com a presença do Técnico Superior, Dr. Rodolfo Veríssimo, no âmbito da OesteCIM, tendo por objeto a execução dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI). Referiu que se verifica um atraso generalizado nos doze concelhos do Oeste, sendo essa realidade particularmente expressiva no concelho de Peniche. Esclareceu que Peniche tem atribuída uma verba de 9 milhões de euros e que, caso não seja cumprida a meta de execução de 18% durante o corrente ano, poderão ser retiradas verbas,

inclusive no contexto da situação de calamidade, exigindo ao Governo a reafetação de fundos não executados noutros territórios. Salientou tratar-se de uma preocupação central, motivo pelo qual será elaborado um plano de ação destinado a recuperar o atraso verificado. Indicou que esse plano obedecerá a uma estrutura definida pela OesteCIM, incluindo uma nota introdutória que fundamente as razões do atraso na execução dos 9 milhões de euros e identifique as medidas concretas a implementar. Nesse âmbito, referiu que se encontra em apreciação uma medida concreta, designadamente a aquisição do projeto de ampliação e reabilitação das Piscinas Municipais. Explicou que se prevê o reenquadramento de determinadas intervenções, alterando a candidatura da linha da eficiência energética para a linha da regeneração urbana, atendendo a que esta última apresenta uma taxa de comparticipação financeira mais favorável. Acrescentou que a ampliação das Piscinas Municipais não é elegível no âmbito da eficiência energética, por esta se destinar exclusivamente ao edificado existente, ao passo que encontra enquadramento na regeneração urbana, permitindo, assim, maior viabilidade financeira ao projeto. Sublinhou que o plano de ação consistirá, precisamente, na definição clara das intervenções a realizar, do respetivo calendário e da estratégia de enquadramento financeiro a adotar, sendo, neste caso concreto, proposta a transição da eficiência energética para a regeneração urbana. Por fim, referiu que foi igualmente equacionada a possibilidade de a OesteCIM criar serviços partilhados para elaboração de projetos e consultoria, com vista à aceleração da execução dos fundos, bem como a hipótese de os Municípios identificarem projetos já executados suscetíveis de enquadramento nos ITI, designadamente intervenções realizadas pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, permitindo a sua imputação às verbas atribuídas, com o objetivo de assegurar o cumprimento da meta de execução de 18% no presente ano.. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Deu conta do trabalho desenvolvido pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística nos últimos dois meses do ano. Informou que deram entrada 347 requerimentos, dos quais 152 correspondem a novos processos de obras e 103 a junções de elementos em processos já existentes. Referiu que, do total de requerimentos apresentados, foram proferidos 282 despachos, o que representa uma taxa de execução de cerca de 79% nesse período. Comparativamente com a média anual de 2025, cuja taxa de execução se situou nos 62%, destacou que, apesar de se tratar de um novo Executivo e de o período em análise coincidir com as festividades do Natal e do Ano Novo, os serviços apresentaram um desempenho muito positivo no que respeita à emissão de despachos. Salientou que tal resultado é fruto do empenho dos técnicos e colaboradores municipais, que asseguraram não apenas a manutenção da dinâmica do serviço, mas um desempenho superior à média anual. Manifestou satisfação pelos resultados alcançados e expressou a convicção de que, com as melhorias em curso, a reorganização interna e a adequada afetação de recursos, o ano de 2026 poderá revelar-se particularmente positivo na resposta aos munícipes no domínio da gestão urbanística. No que se refere às atividades económicas, informou que, nos dois últimos meses do ano, foram realizados 87 atendimentos. No âmbito da fiscalização técnica e do acompanhamento de obras, foram efetuadas 59 visitas e elaborados 151 pareceres internos, sublinhando que esta é uma área em significativo desenvolvimento e que os técnicos têm assegurado uma resposta muito positiva no âmbito da fiscalização sucessiva das obras. Relativamente às matérias de planeamento, referiu que alguns processos se encontravam estagnados, encontrando-se, contudo, em curso um trabalho intensivo para a sua tramitação, designadamente no que respeita ao Plano Diretor Municipal (PDM), ao Plano de Urbanização da Zona Sul (PUZS), ao Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana da Ilha do Baleal, ao Plano de Pormenor de Santa Bárbara, à Estratégia Local de Habitação (ELH) e à Carta Municipal de Habitação. Acrescentou que o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável já se encontra em elaboração, sendo oportunamente apresentado à Câmara Municipal. -----

Senhor Vereador Ricardo Rosado:

- Reiterou os agradecimentos e, em particular, o reconhecimento pela forma como decorreu o Carnaval de 2026. Lamentou, contudo, as situações pontuais associadas a comportamentos cívicos inadequados. Destacou o empenho de todos os técnicos municipais que asseguraram o sucesso do desfile escolar e dos desfiles de domingo e terça-feira, sublinhando, de forma especial, o trabalho exemplar da equipa de limpeza.-----
- Apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Bello, defendendo que a Câmara Municipal lhe deve prestar o devido reconhecimento enquanto agente cultural e prestador de serviços ao longo de muitos anos. Salientou que o Senhor José Bello permanecerá na memória coletiva do concelho. -----
- Informou, por fim, que está a ser organizado um tributo a “Zé Bello”, agendado para o próximo dia 28 de fevereiro de 2026, no Fórum da Parreirinha, o qual contará com a participação de diversos músicos locais.-----

Senhor Vereador Paulo Vitorino:

- Deu os parabéns ao Município pela organização do Carnaval.-----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Felicitou o Município pela organização do Carnaval, formulando votos de que o novo percurso adotado se mantenha em futuras edições. Lamentou, contudo, que persistam comportamentos menos adequados, salientando que, infelizmente, existem pessoas que retiram proveito de práticas prejudiciais ao normal decurso das iniciativas. -----
- Destacou e agradeceu o facto de ser dada continuidade a dois projetos que teve a honra de iniciar, designadamente o da Rua 13 de Infância. Referiu que o Centro de Interpretação da Reserva da Berlenga, a realocação do Posto de Turismo e a criação de uma loja municipal constituíam objetivos que deixou delineados e que, com a presente candidatura, poderão agora concretizar-se. Acrescentou que, caso o projeto da Rua 13 de Infância se mantenha nos moldes previstos, poderá vir a incluir uma sala de simulação destinada a proporcionar uma experiência imersiva àqueles que visitam o concelho e que, por diversos motivos, não conseguem deslocar-se à Ilha da Berlenga. Mencionou, por fim, um outro projeto relevante, relativo à criação do Museu das Rendas.-----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales:

- Deu nota de um outro projeto proveniente de anteriores mandatos e que considera verdadeiramente transformador para o concelho, o Smart Ocean. Salientou que todos estes projetos resultam do contributo de quem os iniciou, de quem lhes deu forma e de quem assegurou a sua continuidade, reforçando que o critério orientador não é a autoria, mas sim o mérito e o benefício que proporcionam à comunidade. Acrescentou que existem matérias que necessitam de ser reestruturadas e reprogramadas, como sucede com os Investimentos Territoriais Integrados anteriormente referidos, mas que há outras iniciativas que, estando devidamente estruturadas, devem simplesmente prosseguir. Referiu que o propósito do Executivo é melhorar os projetos atualmente em curso, acrescentando-lhes valor através da massa crítica existente na Câmara Municipal, que considerou absolutamente notável. Sublinhou que os resultados positivos alcançados decorrem de muito trabalho, persistência e, sobretudo, do talento dos técnicos municipais, a quem dirigiu um agradecimento expresso, reconhecendo que sem o seu contributo nada disto seria possível.-----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Enfatizou todas as referências e as boas notícias anunciadas. -----

- Recordou que, aquando da deslocação do Senhor Presidente da Câmara à Feira de Madrid, formulou votos de que a reunião com o investidor decorresse de forma positiva e trouxesse boas notícias, situação que acabou por se concretizar.-----
- Congratulou-se com a realização dos diversos desfiles de Carnaval e dirigiu uma palavra de agradecimento a todos os Grupos de Carnaval, salientando que esta iniciativa constitui um importante exemplo da tradição do concelho. Manifestou igualmente o seu reconhecimento, na pessoa do Senhor Marco Dias, enquanto elemento-chave na organização, estendendo o agradecimento, sem exceção, a todos os trabalhadores municipais, associações e grupos informais envolvidos.-----
- Dirigiu ainda um agradecimento especial à Organização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, reconhecendo que a instalação da tenda tem vindo a valorizar e a engrandecer o Carnaval em Peniche.-----
- Endereçou felicitações ao Senhor Vereador Ricardo Rosado, destacando o seu envolvimento e dedicação ao espírito carnavalesco, reconhecendo igualmente o contributo que, no exercício de outras funções, prestou ao Carnaval de Peniche. Manifestou votos para que esta tradição continue a afirmar-se e a perdurar com sucesso.-----
- Informou que teve conhecimento da realização de uma reunião destinada à validação do início da elaboração do projeto de execução. Manifestou satisfação por ter sido dado mais um passo com vista à concretização da construção do Posto Territorial da GNR de Peniche, em Atouguia da Baleia.-----
- Referiu que todos receberam um email da Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, no qual é reiterado um pedido de apoio relativo a um telhado danificado pelas intempéries, sendo mencionado que o mesmo já havia sido anteriormente dirigido à Câmara Municipal por diversas ocasiões.-----
- Disse que o Senhor Vereador Ricardo Rosado contactou a Senhora Vereadora Ana Rita Petinga, questionando-a sobre a eventual disponibilidade para assumir pelouros na Câmara Municipal de Peniche. Esclareceu que a Vereadora Ana Rita Petinga, eleita pela lista do Partido Socialista, lhe transmitiu o sucedido, atendendo à relação de proximidade política e institucional que mantêm. Sublinhou que, apesar de o Partido Socialista não ter vencido as eleições, cerca de 4.200 eleitores votaram nesse partido, recordando que a Câmara Municipal de Peniche representa todos os eleitores votantes. Neste contexto, questionou o que foi alterado na Câmara Municipal para que a Senhora Vereadora Ana Rita Petinga, eleita pelo Partido Socialista, tenha sido auscultada quanto à possibilidade de assumir pelouros.-----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Começou por esclarecer que não teve qualquer envolvimento neste assunto, pelo que a questão deverá ser respondida pelo Senhor Vereador Ricardo Rosado, caso assim o entenda.-----
- Relativamente à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, informou que o Município foi contactado; contudo, a associação já apresentava diversas patologias no edifício antes da ocorrência da tempestade. Referiu que, ainda no mandato anterior, houve um esforço acrescido por parte da Junta de Freguesia de Peniche para apoiar a associação. Acrescentou que, nas últimas semanas, o Município tem prestado apoio a várias associações e também a particulares, contando, para o efeito, com o especial envolvimento dos Bombeiros Voluntários de Peniche. Explicou, porém, que, por razões logísticas e de segurança, não foi possível intervir naquele espaço, tendo em conta o estado da cobertura, que colocava em risco qualquer intervenção no local. Por fim, esclareceu que o Município não dispõe, atualmente, de condições humanas e materiais para poder proceder a uma intervenção naquele edifício.-----
- Quanto à habitação, afirmou tratar-se de um desígnio prioritário desde o início do mandato. Informou que o Município foi contactado pela Secretaria de Estado da Habitação com vista a

desenvolver, em conjunto, mecanismos que permitam disponibilizar habitação acessível a famílias ditas convencionais, ou seja, famílias que trabalham, mas que, face aos elevados valores do mercado imobiliário, não conseguem adquirir ou arrendar uma habitação. Deu conta de que foi realizado um levantamento de alguns lotes municipais, alguns com infraestruturas já acauteladas, de forma a possibilitar o início das intervenções. Identificaram-se cinco lotes, quatro em Peniche e um em Atouguia da Baleia, nomeadamente:

Rua dos Pocinhos: 2 lotes com potencial para T1, T2 e T3;

Rua da Central Elétrica: 5 lotes;

Rua Cruz das Almas: 2 lotes com possibilidade de 18 T1 e 3 T0;

Travessa das Vinhas: 4 lotes;

Rua da Graça, em Atouguia da Baleia: 1 lote com capacidade para 7 moradias unifamiliares. Acrescentou que o propósito é manter o contacto com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), de forma a possibilitar a revisão da Estratégia Local de Habitação no âmbito do Programa Primeiro Direito. Informou ainda que foi criada internamente uma estrutura de missão para a área da habitação, correspondendo a um pelouro atribuído à Senhora Vereadora Cristina Leitão, coordenado pelo Dr. Rodolfo Veríssimo, com o apoio da Dra. Alexandra Tormenta, da Dra. Ângela Santos e da Dra. Sofia Gomes. Esclareceu que, neste momento, não existe envelope financeiro definido, mas que, face à atenção especial que a Comissão Europeia tem dedicado à habitação e à existência de um Comissário Europeu para esta área, o Município estará preparado para aproveitar eventuais oportunidades de financiamento. -----

- Relativamente ao Posto Territorial da GNR em Atouguia da Baleia, manifestou satisfação pelos progressos alcançados, recordando que o tema constituiu uma prioridade desde o início do mandato. Referiu que, no dia 5 de novembro de 2025, participou numa reunião na Assembleia da República em que o ponto central de discussão foi precisamente este Posto Territorial. Explicou que a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna atribuiu prioridade ao projeto, tendo em consideração que, no Distrito de Leiria, existem outros dois postos em Óbidos e Pombal, e que o Município de Peniche não pretendia perder a dianteira neste processo. Acrescentou que foi realizada uma reunião de trabalho com a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia e com o Comando do Posto Territorial, no sentido de validar em conjunto a solução apresentada, a qual foi, finalmente, aprovada. -----

Senhor Vereador Ricardo Rosado:

- Justificou a sua atuação esclarecendo que a mesma se enquadrou numa relação de amizade de longa data com a Senhora Vereadora Ana Rita Petinga e que, atendendo a práticas anteriores de outros Presidentes de Câmara que atribuíram pelouros a vereadores da oposição, a sua abordagem resultou apenas de uma simples curiosidade. Acrescentou que uma das suas preocupações, transmitida à própria, foi verificar se já tinha ocupação profissional, considerando que uma relação de amizade se constrói também nesse sentido. Confirmou que a contactou por telefone, tendo ambos partilhado um café e conversado de forma informal, sendo-lhe questionado se, hipoteticamente, estaria disponível para assumir pelouros na Câmara Municipal. Concluiu afirmando que tudo se tratou de uma conversa aberta e informal, enquadrada apenas numa curiosidade amistosa. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Esclareceu que não estava em causa a relação de amizade e que nunca colocaria essa questão em risco. Contudo, sublinhou que, a partir do momento em que um vereador de outra força política, detentor de pelouros, questiona uma vereadora eleita por outro partido sobre a eventual disponibilidade para assumir pelouros, deixa de se tratar de uma mera conversa entre amigos, passando a constituir um episódio de natureza política. Referiu que a Senhora Vereadora Ana Rita

Petinga recusou a proposta, alegando ter outros projetos, não dispor de disponibilidade e pretender cumprir o seu mandato sem pelouros, pelo que considera este episódio como um facto político. Destacou ainda que teve o cuidado de esclarecer que não se tratou de um convite direto, mas apenas de uma auscultação quanto à eventual disponibilidade para assumir pelouros.-----

Senhor Vereador Thiago Felgueiras:

- Congratulou o Executivo pela forma como decorreu o Carnaval, considerando que a iniciativa das telhas constituiu uma ideia feliz e solidária, capaz de mobilizar a comunidade. Enalteceu igualmente o contributo dos Némanus na doação de telhas e referiu ter recolhido apreciações globalmente positivas quanto ao novo percurso e à organização do evento.-----

- Fez referência aos atos de vandalismo referidos como sendo recorrentes, pelo que questionou que medidas estão a ser equacionadas para prevenir a sua repetição. Inquiriu se existe algum plano concreto, nomeadamente a implementação de soluções técnicas que possam mitigar este tipo de ocorrências. Acrescentou ainda que chegaram ao seu conhecimento algumas queixas relativas à qualidade do som difundido na cidade, solicitando esclarecimentos sobre se tal situação se deveu ao vandalismo ou a outros fatores.-----

- Manifestou satisfação pelos desenvolvimentos na área da habitação, considerando positivo o trabalho anunciado. Recordou uma questão anteriormente colocada sobre a eventual existência de um levantamento que relacione a tipologia das habitações municipais com a composição dos agregados familiares, na sequência de uma intervenção pública que apontava para situações de desadequação. Perguntou se esse levantamento já foi realizado e se poderá permitir uma gestão mais eficiente, mediante eventuais transferências que otimizem os recursos existentes, evitando, sempre que possível, novas construções ou reabilitações.-----

- Por fim, referiu ter ficado surpreendido com a questão suscitada pelo Senhor Vereador Ângelo Marques, relativa à abordagem efetuada pelo Senhor Vereador Ricardo Rosado à Senhora Vereadora Ana Rita Petinga. Salientou que tal não constitui uma iniciativa a ser feita entre amigos, sobretudo quando se trata de interações no âmbito político entre diferentes forças políticas. Mencionou que a situação levantou a perceção de alguma movimentação no Executivo em funções, ou eventualmente a passagem para cinco vereadores com pelouros. Apelando ao princípio da transparência que tem pautado a atuação do Senhor Presidente da Câmara, solicitou esclarecimentos sobre o enquadramento e os fundamentos desta eventual movimentação política.

Senhor Vereador Ricardo Rosado:

- Esclareceu que alguns constrangimentos registados no Carnaval resultaram de atos de vandalismo que afetaram o sistema de som. Explicou que o som é transmitido através de cabos XLR e que, quando estes são cortados ou arrancados, a transmissão fica comprometida, podendo perder-se um dos canais ou mesmo interromper-se totalmente o som. Referiu que, no segundo dia do desfile, a equipa optou por passar os cabos de forma aérea para dificultar o acesso, mas salientou que, mesmo assim, não é possível garantir totalmente que não ocorram novos atos de vandalismo. Acrescentou que, também foram cortados os cabos de alimentação elétrica, o que provocou curto-circuitos e danificou o equipamento de som.-----

- Relativamente à questão política levantada, esclareceu que não fez qualquer proposta formal à Senhora Vereadora Ana Rita Petinga, sublinhando que uma proposta dessa natureza não se enquadraria nas suas competências. Afirmou que se tratou apenas de uma conversa informal em que questionou, de forma hipotética, se um dia estaria disponível para assumir pelouros, caso tal viesse a ocorrer.-----

Senhor Vereador Paulo Vitorino:

- Afirmou que esta situação não o surpreendeu, pois já antecipava que algo semelhante pudesse

acontecer. Relativamente ao convite à Senhora Vereadora Ana Rita Petinga, declarou, contudo, sentir-se indignado, considerando que, na política, por vezes existem interesses pouco claros. Referiu que, ao longo dos últimos meses, sentiu que foi mal interpretado e pouco ouvido, tendo mesmo sido convidado a abandonar o Executivo, mas sublinhou, porém, que não pretende fazê-lo, por respeito às pessoas que nele confiaram e que o elegeram, afirmando que não considera correto desistir do mandato. Acrescentou que interpreta a abordagem feita à Senhora Vereadora Ana Rita Petinga como podendo estar relacionada com a eventual intenção da sua saída. Referiu ainda que exerce funções a meio tempo e que chegou a solicitar apoio administrativo, nomeadamente um secretário, sem que tal lhe tivesse sido concedido. Sublinhou, de seguida, o trabalho desenvolvido nos pelouros que lhe estavam atribuídos, destacando intervenções nas áreas da iluminação pública, agricultura, feiras e mercados, espaços verdes e pescas, bem como diversas reuniões institucionais e propostas apresentadas, incluindo iniciativas de promoção territorial, melhorias no funcionamento das feiras, estudos sobre o Mercado Municipal, propostas de investimento e sugestões para o desenvolvimento económico do concelho. Concluiu reiterando que, apesar das dificuldades e do convite para abandonar as funções, não pretende sair do Executivo, apelando ao Senhor Presidente da Câmara para que tome posição relativamente à situação. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Referiu que a Senhora Vereadora Rita Petinga recusou desde logo qualquer disponibilidade para assumir pelouros, não chegando, por isso, a existir um convite formal, ficando em aberto o que poderia ter sucedido posteriormente. No entanto, acrescentou que, perante a informação então conhecida, se pode criar, junto de quem acompanha a reunião, uma perceção de relação de causa-efeito entre uma eventual saída do Senhor Vereador Paulo Vitorino e a abordagem à Senhora Vereadora Ana Rita Petinga, considerando tratar-se de uma leitura de senso comum. Afirmou pretender deixar claro que, para si e para a Senhora Vereadora Ana Rita Petinga, tal circunstância não retira legitimidade ao Presidente da Câmara e aos vereadores em funções, nem invalida o trabalho que, no seu entendimento, tem sido positivo até ao momento. Reconheceu que a Câmara Municipal tem sido proativa, procurando soluções imediatas e definindo estratégia para outras matérias, considerando esse desempenho globalmente positivo. Referiu ainda que sempre entendeu que essa evolução se deve ao contributo conjunto do Senhor Presidente da Câmara e dos vereadores, incluindo o Senhor Vereador Paulo Vitorino. Concluiu esclarecendo que a questão colocada por si não foi para colocar em causa a legitimidade e competências de algum membro do executivo, mas visou apenas clarificar o assunto em sede própria, reiterando que o objetivo comum deve ser o melhor para o concelho, mantendo uma avaliação da situação. -----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Agradeceu as intervenções realizadas, afirmando que respeita todas as opiniões expressas. Referiu, contudo, que o seu foco é claro e objetivo: trabalhar pelo desenvolvimento do concelho. Sublinhou que não pretende entrar em dinâmicas de insinuações ou conflitos políticos, defendendo antes uma atuação assente no trabalho, na responsabilidade e na visão para o futuro. Salientou que o período de antes da ordem do dia já havia ultrapassado o tempo previsto, competindo-lhe, enquanto Presidente, conduzir os trabalhos da reunião. Propôs uma alteração à ordem de trabalhos, sugerindo que a reunião prosseguisse com a apreciação do ponto 9, relativo à apresentação do projeto da piscina municipal, uma vez que a equipa projetista se encontrava presente para o efeito. Por fim, esclareceu que as suas considerações não foram dirigidas a nenhum vereador em particular, afirmando que não fez referência direta a qualquer interveniente. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Sublinhou que está em causa a situação em que um vereador da maioria abordou uma vereadora de outra força política quanto à eventual disponibilidade para assumir pelouros, simultaneamente, um vereador eleito pela mesma lista do Presidente afirmou publicamente que pretende manter-se em funções na Câmara Municipal, mas que não reúne condições para continuar com os pelouros que lhe estavam atribuídos. Assim, solicitou que a questão não fosse interpretada como uma criação de conflito da sua parte, afirmando que, por si, a reunião poderia prosseguir de imediato com a ordem de trabalhos, não pretendendo prolongar a discussão. -----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Esclareceu que, em momento algum, se referiu diretamente ao Senhor Vereador Ângelo Marques e acrescentou que as questões internas da equipa devem ser tratadas internamente. Afirmou ainda que, enquanto Presidente, lhe compete conduzir os trabalhos da reunião, referindo que o período antes da ordem do dia já havia ultrapassado largamente o tempo previsto, propôs que, entretanto, se priorizasse a intervenção da equipa projetista presente na reunião para apresentar o projeto da piscina municipal, retomando depois a palavra ao Senhor Vereador Thiago Felgueiras que pretende intervir -----

Senhor Vereador Thiago Felgueiras:

- Agradeceu a exceção concedida para intervir, considerando que a situação em discussão a justifica, uma vez que a posição assumida pelo Senhor Vereador Paulo Vitorino poderá ter impacto no panorama político do Executivo. Referiu que, face às intervenções, considera que as informações são conflituosas, uma vez que foi referido pelo Senhor Vereador Ricardo Rosado que se tratou de uma aproximação de caráter pessoal e que o Senhor Presidente da Câmara afirmou não ter conhecimento dessa abordagem. Por outro lado, o Senhor Vereador Paulo Vitorino declarou ter sido convidado a sair. Solicitou esclarecimentos sobre a situação, questionando diretamente o Senhor Vereador Paulo Vitorino sobre o significado prático da afirmação de que foi convidado a sair, mas que não o fará. Perguntou ainda qual será, nesse contexto, a sua posição política no Executivo, designadamente se pretende manter-se como vereador eleito pelo PSD ou se passará a exercer funções como independente, considerando importante clarificar a situação.--

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Recordou que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara fixar e distribuir os pelouros pelos vereadores, tratando-se de uma competência própria do Presidente, que assume a respetiva responsabilidade política e institucional na organização do Executivo. Referiu que, ao longo de mandatos anteriores, os Presidentes exerceram essa prerrogativa de formas diversas, distribuindo os pelouros segundo o seu entendimento e, em determinados momentos, procedendo igualmente à sua redistribuição. Esclareceu que, no atual mandato, decidiu atribuir pelouros a três vereadores, para além de si próprio, existindo assim quatro membros do Executivo com pelouros atribuídos. Sublinhou que o Presidente pode, a qualquer momento, mediante despacho, alterar esta distribuição, por se tratar de uma competência exclusiva do Presidente da Câmara. Concluiu indicando que, para evitar quaisquer dúvidas, concederia a palavra ao Senhor Vereador Paulo Vitorino para prestar os esclarecimentos que entendesse necessários. -----

Senhor Vereador Paulo Vitorino:

- Afirmou que pretende o melhor para o concelho e para os munícipes que nele confiaram. Referiu que irá conversar internamente com o Senhor Presidente da Câmara tal como o mesmo referiu. Acrescentou que considera não ter conseguido desenvolver o trabalho da forma que desejaria, referindo que a intervenção realizada constituiu também uma forma de alívio perante as

circunstâncias deste suposto convite à vereadora eleita pelo Partido Socialista. Concluiu afirmando que existem aspetos que, no seu entendimento, não estão corretos, mas, que irá abordar a situação diretamente com o Senhor Presidente da Câmara. -----

Senhor Vereador Thiago Felgueiras:

- Referiu que a situação aparenta ainda estar em fase inicial de clarificação, considerando natural que as posições ainda estejam a ser ponderadas e que o Senhor Presidente da Câmara procure analisar a situação de forma mais aprofundada antes de prestar esclarecimentos definitivos. Acrescentou que a posição do Partido Chega continuará a pautar-se pelo interesse do concelho e dos munícipes, assegurando que as suas posições de voto serão sempre tomadas em função do que considerar ser melhor para o município. No entanto, assinalou que um eventual afastamento do Senhor Vereador Paulo Vitorino, caso este não abdique do mandato após ter referido que foi convidado a sair, poderá conduzir a uma situação de vereador independente, o que poderá alterar o equilíbrio político existente no Executivo. Nesse sentido, sugeriu que poderia vir a justificar-se a realização de uma reunião extraordinária para discutir a matéria. Concluiu afirmando que não pretende interferir nos assuntos internos do Executivo em funções, mas considerou importante que a situação seja esclarecida com brevidade, atendendo à estabilidade que existia no início do mandato, especialmente a maioria absoluta e que, no seu entendimento, poderá estar agora a ser colocada em causa.-----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Considera que estavam a ser feitas interpretações incorretas sobre a situação, salientando que não se pode partir do pressuposto de que tenha existido um convite formal, afirmando que, de forma objetiva, tal não ocorreu, acrescentando ainda que, pela reação e linguagem corporal da Senhora Vereadora Ana Rita Petinga, lhe parecia que essa interpretação era confirmada. Nesse sentido, sugeriu que poderia ser útil ouvir a intervenção da própria Senhora Vereadora Ana Rita Petinga para esclarecer a questão. -----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Confirmou que apenas o Senhor Presidente da Câmara tem competência para atribuir pelouros, sublinhando que o Senhor Presidente nunca lhe dirigiu qualquer convite nesse sentido. Esclareceu que a conversa que manteve com o Senhor Vereador Ricardo Rosado se limitou a uma pergunta sobre a sua eventual disponibilidade para aceitar pelouros, caso tal viesse a colocar-se, tendo respondido que não estava disponível. Concluiu reiterando que a abordagem ocorreu num contexto informal e que respondeu de forma clara que, neste momento, não teria disponibilidade para assumir pelouros.-----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Agradeceu o esclarecimento prestado pela Senhora Vereadora Ana Rita Petinga, afirmando que ficou demonstrado que não existiu qualquer convite formal, corrigindo assim o primeiro pressuposto que considerou incorreto. Sublinhou que o objetivo da reunião deve centrar-se no futuro do concelho e no trabalho em prol do seu desenvolvimento, defendendo que o Executivo deve evitar alimentar polémicas e concentrar-se na resolução dos problemas e na recuperação do tempo perdido.-----

- Relativamente à segunda questão, esclareceu que, à data, os pelouros se encontram distribuídos por quatro membros do Executivo: o Presidente, a Senhora Vereadora Cristina Leitão, o Senhor Vereador Ricardo Rosado e o Senhor Vereador Paulo Vitorino. Acrescentou que quaisquer questões relacionadas com abordagens ou assuntos internos envolvendo membros da sua equipa deverão ser tratadas no plano interno do Executivo, uma vez que dizem respeito ao funcionamento

da própria equipa. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Esclareceu que a abordagem referida efetivamente ocorreu, nos termos que já havia descrito e que foram confirmados pela Senhora Vereadora Ana Rita Petinga, tratando-se de uma conversa no sentido de verificar a eventual disponibilidade para aceitar pelouros. Acrescentou, contudo, que essa questão ficou esclarecida e ultrapassada, salientando que o verdadeiro facto político decorre da intervenção do Senhor Vereador Paulo Vitorino, referindo ainda que o próprio afirmou não estranhar que tivesse sido feita uma abordagem à Senhora Vereadora Ana Rita Petinga. Concluiu sublinhando que, nos termos institucionais, compete ao Presidente da Câmara atribuir pelouros, sendo igualmente legítimo aos vereadores entregar ou renunciar aos pelouros que lhes estejam atribuídos. -----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Sintetizou que, nos termos da lei, compete ao Presidente da Câmara distribuir os pelouros pelos vereadores, podendo estes ser atribuídos a um número diferente de membros do Executivo, caso assim o entenda. Referiu que, no momento, existem quatro membros do Executivo com pelouros atribuídos, podendo essa distribuição ser alterada se o Presidente assim o decidir. Acrescentou que eventuais alterações relativas ao regime de tempo inteiro ou meio tempo de vereadores terão de ser deliberadas pela Câmara, estando esse procedimento devidamente enquadrado na legislação aplicável. Sublinhou ainda que ninguém colocou em causa a legitimidade dos membros do Executivo no exercício das suas funções, recordando que existem competências próprias de cada membro da Câmara, bem como competências específicas do Presidente da Câmara. Concluiu afirmando que as questões levantadas foram colocadas legitimamente e debatidas de forma institucional. -----

Senhor Vereador Thiago Felgueiras:

- Referiu que o Senhor Vereador Paulo Vitorino não respondeu à questão que colocou. -----

Senhor Vereador Paulo Vitorino:

- Constatou que irá conversar internamente com o Senhor Presidente da Câmara, mencionando que após a conversa irá tomar uma decisão. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Pedido de licenciamento para obra de conservação da cobertura do edifício, para o prédio sito na Rua Vasco da Gama, n.º 77 a 97, em Peniche, apresentado em nome de António José Trindade Simão – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:*-----

Deliberação n.º 72/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1598/2024) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 10 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade do título, relativamente ao pedido de licenciamento para obra de conservação de cobertura de edifício, para o prédio sito na Rua Vasco da Gama, n.º 77 a 97,

localidade de Peniche, submetido em 25 de outubro de 2022, em nome de António José Trindade Simão, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme despacho da Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 25 de janeiro de 2026.» (DPGU 1069/22)-----

2) Pedido de licenciamento para construção de armazém agrícola e muros de vedação, para o prédio sito na Rua das Flores, em Reinaldes, apresentado em nome de Abel Ferreira da Silva - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 73/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2304/2022) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 10 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, relativamente ao processo submetido em 24 de março de 2021, em nome de Abel Ferreira da Silva, para construção de armazém agrícola e muro de vedação, a realizar no prédio sito na Rua das Flores, localidade de Reinaldes, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes no despacho da Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 26 de janeiro de 2026.» (DPGU 195/21)-----

3) Pedido de licenciamento para demolição de muro e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Afonso Albuquerque, n.º 51, em Peniche, apresentado em nome de Nuno Miguel Martinho Moço - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 74/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2543/2023) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 10 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, relativamente ao processo submetido em 14 de março de 2022, em nome de Nuno Miguel Martinho Moço, para demolição de muro e construção de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Afonso de Albuquerque, n.º 51, localidade de Peniche, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes no despacho da Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 26 de janeiro de 2026.» (DPGU 288/22)-----

4) Pedido de licenciamento para demolição total do existente e construção de edifício de habitação coletiva e comércio e/ou serviços, para o prédio sito na Rua do Clemente, n.º 5 e 5A, em Ferrel, apresentado em nome de Fernando Teófilo Costa - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 75/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2366/2024) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 28 de janeiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, relativamente ao processo submetido em 12 de julho de 2022, em nome de Fernando Teófilo Costa, para demolição total do existente e construção de edifício de habitação coletiva e comércio e/ou serviços, a realizar no prédio sito na Rua do Clemente, n.º 5 e 5A, localidade de Ferrel, ao abrigo

do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes no despacho da Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 06 de fevereiro de 2026.» (DPGU 718/22)

5) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito em Junqueira, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Hortas D'el Rei, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 76/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 110/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 10 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, submetido no dia 08 de janeiro de 2026, em nome de Hortas D'el Rei, Lda., do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito em Junqueira, localidade de Serra d'El-Rei, conforme despacho da Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 30 de janeiro de 2026.» (DPGU 56/26) -----

6) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito em Junqueira, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Hortas D'el Rei, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 77/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 111/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 10 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, submetido no dia 08 de janeiro de 2026, em nome de Hortas D'el Rei, Lda., do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito em Junqueira, localidade de Serra d'El-Rei, conforme despacho da Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 30 de janeiro de 2026.» (DPGU 57/26) -----

7) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito em Junqueira, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Hortas D'el Rei, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 78/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 112/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 10 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, submetido no dia 08 de janeiro de 2026, em nome de Hortas D'el Rei, Lda., do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito em Junqueira, localidade de Serra d'El-Rei, conforme despacho da Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 30 de janeiro de 2026.» (DPGU 58/26) -----

8) Pedido de alteração à licença do loteamento, para o prédio sito na Estrada Municipal 1405, nos Casais do Júlio, apresentado em nome de Ana Rita Alexandre de Jesus Gomes - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 79/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2439/2025) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 10 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar e deferir o pedido de alteração à licença do loteamento, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), para o prédio sito na Estrada Municipal 1405, localidade de Casais do Júlio, submetido em 14 de outubro de 2025, em nome de Ana Rita Alexandre de Jesus Gomes, tendo em consideração que no período de discussão pública, aberto nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo prazo de 10 dias contados a partir do 8.º dia, após a publicação do Aviso no Diário da República (DR 2.ª série n.º 114, de 16 de junho de 2016), que decorreu de 24 de outubro de 2025 a 06 de novembro de 2025, não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento.» (DPGU L7/01) -

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

9) Aquisição de Projeto de Ampliação e reabilitação das Piscinas Municipais (Aprovação de Estudo Prévio) - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 80/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 108/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 13 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação técnica do Chefe da Divisão de Obras Municipais, datada de 12 de fevereiro de 2026, referente à ampliação e reabilitação das Piscinas Municipais, propõe-se à Exma. Câmara Municipal que, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de julho, nas suas atuais redações, a aprovação e deferimento do estudo prévio em anexo.» (NIPG 5816/26) -----

ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE:

10) Estrutura Orgânica do Município de Peniche e Regulamento de Organização dos Serviços – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 81/2026: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, e três abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Socialista e pelo Partido Chega, aprovar a proposta (n.º 306/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, estabelece o enquadramento jurídico da organização e funcionamento dos serviços das autarquias locais, determinando que a estrutura administrativa municipal deve orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios, da eficiência na afetação dos recursos públicos e da melhoria contínua da qualidade do serviço prestado;

No início de um novo mandato autárquico, e face à mudança do executivo e da respetiva orientação política, revela-se necessário proceder à revisão da estrutura orgânica dos serviços municipais, de forma a alinhá-la com a visão estratégica, os objetivos e as prioridades de governação definidas pelo atual executivo;

A estrutura dos serviços municipais deve constituir um instrumento dinâmico de gestão, capaz de se ajustar às exigências do desenvolvimento do concelho e de responder eficazmente aos desafios contemporâneos, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população, para a sustentabilidade territorial e para o reforço da qualidade dos serviços públicos municipais;

A reorganização ora proposta assenta numa estrutura mais simples, clara e funcional, orientada para a eficiência interna, a modernização administrativa e a melhoria da qualidade dos serviços

prestados à população, reforçando a capacidade de planeamento, execução e acompanhamento das políticas municipais e promovendo uma administração mais ágil, integrada e próxima dos cidadãos;

A nova estrutura orgânica valoriza a separação funcional entre as áreas de desenvolvimento territorial e investimento e as áreas de administração, cidadania e serviços à comunidade, promovendo uma articulação eficaz entre os diversos serviços municipais, a otimização dos recursos disponíveis e uma maior celeridade na decisão e na execução;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, compete:

- À Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o modelo de estrutura orgânica e a estrutura nuclear, bem como definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, subunidades orgânicas e equipas de projeto, e ainda fixar o estatuto remuneratório dos cargos de direção intermédia de 3.º ou inferior grau, bem como o regime de pagamento do subsídio de representação;

- À Câmara Municipal, sob proposta do Presidente, criar as unidades orgânicas flexíveis e as equipas de projeto, definindo as respetivas atribuições e competências;

- Ao Presidente da Câmara Municipal, conformar a organização interna dos serviços e proceder à criação, alteração ou extinção de subunidades orgânicas.

E que, tratando-se de um regulamento interno, a competência para a sua aprovação é do órgão executivo, justificando-se a sua submissão ao órgão deliberativo para aprovação das matérias da sua exclusiva competência e para conhecimento das restantes.

Proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 25.º Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 6.º a 11.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na atual redação:

1 - Aprove o projeto de Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, em anexo, que se considera aqui integralmente reproduzido, o qual prevê a criação das unidades orgânicas flexíveis da competência da Câmara Municipal, nos termos nele previstos, ficando a sua eficácia condicionada à aprovação pela Assembleia Municipal, em especial no que respeita à definição do número máximo de unidades orgânicas flexíveis.

2 - Submeta à Assembleia Municipal, para deliberação, que:

2.1 - A organização dos serviços municipais adote o modelo de estrutura hierarquizada, constituída da seguinte forma:

2.1.1 - Estrutura nuclear: Dois departamentos municipais, dirigidos por dirigente intermédio de 1.º grau.

2.1.2 - Estrutura flexível, composta por:

a) 6, podendo ir até ao máximo de 7, unidades orgânicas flexíveis correspondentes a Divisões, dirigidas por dirigente intermédio de 2.º grau;

b) 2, podendo ir até ao máximo de 3, unidades orgânicas flexíveis correspondentes a Unidades, dirigidas por dirigente intermédio de 3.º grau;

c) 3, podendo ir até ao máximo de 4, unidades orgânicas flexíveis correspondentes a Núcleos, dirigidos por dirigente intermédio de 4.º grau;

d) 3, podendo ir até ao máximo de 4, unidades orgânicas flexíveis correspondentes a Coordenações, dirigidas por dirigente intermédio de 5.º grau;

e) 1, podendo ir até ao máximo de 3, unidades orgânicas flexíveis correspondentes a Áreas, dirigidas por dirigente intermédio de 6.º grau.

2.2 - Que o número máximo de equipas de projeto seja fixado em 2, competindo à Câmara Municipal a sua criação e ao Presidente da Câmara Municipal a respetiva conformação interna.

3 - Sobre o estatuto remuneratório dos cargos de direção intermédia de 3.º ou inferior grau:

a) A remuneração dos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau é fixada na 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior;

b) A remuneração dos titulares de cargos de direção intermédia de 4.º grau é fixada na 5.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior;

c) A remuneração dos titulares de cargos de direção intermédia de 5.º grau é fixada na 4.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior;

d) A remuneração dos titulares de cargos de direção intermédia de 6.º grau é fixada na 3.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.

4 - Nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, aos titulares de cargos de direção superior de 1.º grau e direção intermédia de 2.º grau sejam abonadas despesas de representação nos montantes legalmente previstos para o pessoal dirigente da Administração Central, com as correspondentes atualizações anuais.» (NIPG 5974/26) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

11) Primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2026 – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 82/2026: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, e três abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Socialista e pelo Partido Chega, aprovar a proposta (n.º 307/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a minha proposta n.º 306/2026, de 17 de fevereiro, de reorganização dos serviços municipais e o respetivo regulamento, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove a proposta da primeira alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, em anexo, que aqui se dá por reproduzida, e a submeta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.» (NIPG 5975/26)

APOIOS DIVERSOS:

12) Atribuição de apoio à Cercipeniche - Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, CRL, para a apresentação da peça de teatro “A Viagem de Peludim” no Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 83/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 114/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 09 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DACDJT, com o n.º 80/2026, de 29 de janeiro de 2026, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a cedência do auditório do Centro Cívico e Intergeracional Professor Rogério Cação à Cercipeniche nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro, para efeito da apresentação da peça de teatro “A Viagem de Peludim”.» (NIPG 1294/26) -----

13) Atribuição de apoio logístico à Irmandade Nossa Senhora da Ajuda, para a realização do evento de Carnaval 2026 – Pelouro do Turismo:-----

Deliberação n.º 84/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 91/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 03 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o documento da Comissão da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, em anexo, sobre a atribuição de apoio logístico, para a realização do evento de Carnaval 2026, no jardim Municipal, e o meu Despacho, em anexo, datado de 03 de fevereiro de 2026, emitido ao

abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei o apoio logístico à Comissão da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, no âmbito da realização do evento “Carnaval 2026” no jardim Municipal, que decorrerá entre 13 e 16 de fevereiro de 2026.

Tendo em consideração que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido.

Note-se que a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 38118/25)-----

14) Atribuição de subsídio ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, referente à colaboração no evento de comemorações do Dia do Pescador 2025 – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 85/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 108/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 09 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que o Município de Peniche assenta a sua intervenção em áreas distintas que convergem para a concretização do objetivo central do desenvolvimento da Cultura.

Considerando a dinamização de um programa de animação destinado às Comemorações do Dia Nacional do Pescador, com necessidade de apoio no que concerne a refeições, por parte da Cantina do Centro de Pessoal da Câmara Municipal de Peniche.

Deste modo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea p), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a atribuição do apoio financeiro no valor de 2.545,00€, ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, no âmbito da disponibilização das referidas refeições de apoio ao evento supramencionado.» (NIPG 1681/26)-----

15) Atribuição de apoio ao Associativismo ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, referente à 1.ª e 2.ª fase de candidaturas de Apoio às Atividades Regulares, e ao Apoio ao Investimento, submetidas em 2024 – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 86/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 123/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 13 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), foram analisadas e avaliadas, pelas Comissões de Avaliação devidamente nomeadas, as candidaturas submetidas ao Município de Peniche relativas ao ano de 2024, no que respeita:

- ao Apoio à Atividade Regular (atividade Desportiva; Cultural; Ambiental; Solidária e Humanitária);*
- ao Apoio ao Investimento (aquisição de equipamentos e realização de obras).*

No total, foram submetidas 189 candidaturas, tendo sido efetuada a respetiva análise técnica e pontuação, de acordo com os critérios objetivos definidos no Regulamento, encontrando-se o respetivo Relatório de Avaliação anexo à presente proposta.

A análise e avaliação das candidaturas foram efetuadas com base nos elementos instrutórios apresentados pelas entidades candidatas, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

Regista-se, contudo, que parte das candidaturas relativas ao Apoio à Atividade Regular (cerca de 55 candidaturas) não se encontrava integralmente instruída com documentação suficiente para

uma análise plenamente substanciada, tendo a respetiva avaliação sido realizada com base na informação disponível.

No que respeita ao Apoio ao Investimento, designadamente à realização de obras, não foi apresentada documentação comprovativa da execução das mesmas ou das despesas associadas, pelo que os valores propostos carecem de verificação prévia, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 17.º do RMAA.

Relativamente à aquisição de equipamentos, em duas candidaturas não foram apresentados comprovativos de aquisição, tendo os valores de participação sido calculados com base nos orçamentos apresentados, ficando a respetiva atribuição e correspondente processamento financeiro condicionados à posterior verificação documental, nos termos do disposto no artigo 21.º do RMAA.

De acordo com o RMAA, a atribuição do apoio financeiro tem como base os seguintes pressupostos:

- a dotação orçamental anualmente inscrita e cabimentada para cada medida de apoio;*
- a pontuação atribuída pela Comissão de Avaliação a cada candidatura, mediante critérios específicos.*

Considerando que a dotação orçamental para o ano de 2024 foi de 120.000,00€, e que a participação global máxima por ano e por entidade corresponde a 18.000,00€, propõe-se a atribuição dos apoios financeiros às associações elegíveis, nos seguintes termos:

Proposta de Atribuição de Apoios:

<i>Medida de apoio</i>	<i>N.º de Candidaturas</i>	<i>Atribuição</i>
<i>1.1. Obras de Construção, Conservação, Ampliação e Remodelação</i>	<i>1</i>	<i>1 580,54 €</i>
<i>1.2. Aquisição de Equipamentos</i>	<i>9</i>	<i>5 633,76 €</i>
<i>2.1.1. Competição Desportiva Federada não Profissional</i>	<i>16</i>	<i>50 526,38 €</i>
<i>2.1.2. Apoio à Organização de Eventos e Atividades Desportivas Competitivas</i>	<i>27</i>	<i>7 497,93 €</i>
<i>2.1.3. Apoio à Organização de Eventos e Atividades Desportivas não Competitivas</i>	<i>42</i>	<i>16 286,81 €</i>
<i>2.2.1. Grupos de natureza artística</i>	<i>1</i>	<i>530,10 €</i>
<i>2.2.2. Projetos de produção artística, de espetáculos e festivais, nos vários domínios das artes</i>	<i>86</i>	<i>30 588,07 €</i>
<i>2.3. Atividade Solidária e Humanitária</i>	<i>5</i>	<i>1 901,51 €</i>
<i>2.4. Atividade Ambiental</i>	<i>2</i>	<i>104,36 €</i>
<i>Total</i>	<i>189</i>	<i>114 649,46 €</i>

Notas Relativas à Participação

1. *Relativamente ao apoio às obras, estabelece o n.º 1 e o n.º 5 do artigo 17.º do RMAA que o valor das participações a conceder pelo Município poderá ser até 20 % do valor executado da obra, até ao montante máximo de 15.000,00€.*
2. *Nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do RMAA, o pagamento das participações poderá estar sujeito à verificação prévia, por parte do Município, da obra realizada, sendo processado mediante a apresentação dos respetivos documentos de despesa, na percentagem e com o limite definidos na deliberação da Câmara Municipal que os tiver concedido.*
3. *Relativamente ao apoio à aquisição de equipamentos, dispõe o n.º 1 do artigo 21.º do RMAA que o valor das participações poderá ser até 50 % do valor de aquisição, até ao limite máximo de 1.000,00€.*
4. *Para efeitos de operacionalização da distribuição da dotação orçamental disponível, foi considerada uma percentagem base de 15% sobre o orçamento elegível apresentado, ponderada pela pontuação atribuída a cada candidatura, assegurando o respeito pela dotação global e pelo limite máximo anual por entidade.*

Proposta de atribuição por Associação:

<i>Associação</i>	<i>Atribuição</i>	<i>Observações</i>
<i>Arméria - Movimento Ambientalista de Peniche</i>	<i>23,40 €</i>	<i>Investimento</i>
<i>Associação Cultural e Desportiva de Ribafria</i>	<i>2 167,73 €</i>	<i>Regulares</i>
<i>Associação Cultural Rabeca</i>	<i>667,50 €</i>	<i>Regulares</i>
<i>Associação Cultural Recreativa de Casais Brancos</i>	<i>1 622,57 €</i>	<i>Regulares</i>
<i>Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense</i>	<i>3 362,67 €</i>	<i>2 110,54€ - Investimento 1 252,13€ - Regulares</i>
<i>Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologias do Mar</i>	<i>1 848,49 €</i>	<i>Regulares</i>
<i>Associação de Motociclismo de Peniche</i>	<i>1 774,46 €</i>	<i>Regulares</i>
<i>Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho</i>	<i>404,66 €</i>	<i>Regulares</i>
<i>Associação dos Amigos da Berlenga</i>	<i>1 172,80 €</i>	<i>1 000,00€ - Investimento 172,80€ - Regulares</i>
<i>Associação Espaço Sénior São Leonardo</i>	<i>2 970,00 €</i>	<i>Regulares</i>
<i>Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche</i>	<i>448,16 €</i>	<i>Regulares</i>

<i>Associação Juvenil de Peniche</i>	28,80 €	<i>Regulares</i>
<i>Associação Mão Amiga</i>	1000,00 €	<i>Investimento</i>
<i>Associação Patrimonium</i>	1647,80 €	<i>Regulares</i>
<i>Associação Recreativa Cultural Desportiva de Ferrel</i>	12 355,20 €	<i>Regulares</i>
<i>AUSP - Associação Cultural Sénior de Peniche</i>	382,96 €	236,18 € - <i>Investimento</i> 146,78 € - <i>Regulares</i>
<i>Botafogo Futebol Clube dos Bólhos</i>	1 072,28 €	<i>Regulares</i>
<i>Associação</i>	<i>Atribuição</i>	<i>Observações</i>
<i>Casa Benfica Peniche</i>	4 033,01 €	<i>Regulares</i>
<i>Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche</i>	1 464,00 €	<i>Regulares</i>
<i>CERCIPENICHE, Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, CRL</i>	891,45 €	<i>Regulares</i>
<i>Clube de Taekwondo de Peniche</i>	2 304,00 €	<i>Regulares</i>
<i>Clube de Ténis de Peniche</i>	5 944,75 €	743,90 € - <i>Investimento</i> 5 200,85 € - <i>Regulares</i>
<i>Clube Naval de Peniche</i>	2 755,50 €	<i>Regulares</i>
<i>Clube Stella Maris de Peniche</i>	13 459,53 €	290,28 € - <i>Investimento</i> 13 169,25 € - <i>Regulares</i>
<i>Grupo Desportivo Atouguiense</i>	15 854,96 €	810,00€ - <i>Investimento</i> 15 044,96€ - <i>Regulares</i>
<i>Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes</i>	53,14 €	<i>Regulares</i>
<i>ONDA DE DEBATES - Associação Cultural</i>	3 726,00 €	<i>Regulares</i>
<i>PAC - Peniche Amigos Clube</i>	17 030,70 €	<i>Regulares</i>
<i>Serrana- Associação Desportiva Cultural e Recreativa</i>	3 473,50 €	1 000,00€ - <i>Investimento</i> 2 473,50€ - <i>Regulares</i>

<i>Sociedade Filarmónica União 1º de Dezembro de 1902 Atouguia da Baleia</i>	4 448,92 €	<i>Regulares</i>
<i>União Desportiva e Cultural de São Bernardino</i>	4 614,49 €	<i>Regulares</i>
<i>União Recreativa Desportiva Cultural do Paço</i>	1 646,03 €	<i>Regulares</i>
TOTAL	114 649,46 €	

Assim, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, e considerando o Relatório de Avaliação das Candidaturas relativo ao ano de 2024, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição dos apoios financeiros às associações elegíveis, nos montantes constantes dos mapas anexos, que fazem parte integrante da presente proposta.» (NIPG 5620/26) -----

16) Atribuição de apoio à Paróquia de Peniche, para a realização de evento formativo no Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 87/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 122/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 13 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DACDJT, com o n.º 107/2026, de 05 de fevereiro de 2026, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a cedência de espaços do Centro Cívico e Intergeracional Professor Rogério Cação à Paróquia de Peniche, nos dias 13, 14 e 15 de março de 2026, para efeito da realização de evento formativo.» (NIPG 2358/26)-----

17) Atribuição de apoio logístico ao Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, para a realização do rastreio do cancro da mama no concelho de Peniche, no ano de 2026 – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar: -----

Deliberação n.º 88/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 121/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação técnica datada de 22 de janeiro de 2026, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio logístico do Município ao programa de Rastreio do Cancro da Mama no Concelho de Peniche, promovido pelo Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, a decorrer entre 30 de março e 17 de abril de 2026, nos seguintes termos: 30 de março a 03 de abril, em Atouguia da Baleia (junto ao Centro de Saúde) e de 07 a 17 de abril, em Peniche (junto ao Centro de Saúde).» (NIPG 2549/26) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

18) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal:-----

Deliberação n.º 89/2026: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos registados sob o n.º 81, 95, 130, 131, 132, 133, 134, 135 e 291/2026, emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 90/2026: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 06 de março de 2026, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
